



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## **EDITAL 074/2018-UEPA**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019 CAMPUS XII SANTARÉM**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, torna público que estarão abertas no período de **03/12/2018 a 05/12/2018**, no site da Universidade do Estado do Pará, as inscrições para candidatos às vagas de alunos **BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS** para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019** dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Educação Física de Santarém CCBS/UEPA. De acordo com as seguintes condições:

#### **1. DO PROGRAMA:**

O programa O PET-Saúde/Interprofissionalidade contempla projetos que se proponham a desenvolver mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as instituições de ensino, articulação com projetos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional. Além disso, os projetos deverão atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde e trabalho interprofissional, em consonância com as diretrizes do SUS.

#### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES SELECIONADOS PARA O PROGRAMA:**

- 2.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Interprofissionalidade;
- 2.2. Participar de todas as atividades planejadas pela coordenação do PET, professor tutor e preceptor;
- 2.3. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde/Interprofissionalidade, de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 2.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 2.5. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico



---

Universidade do Estado do Pará – Campus XII/Santarém  
End: Av. Plácido de Castro, nº 1399 – Aparecida.  
CEP: 68010-610



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista e voluntário no Programa, nesses trabalhos;

2.6. Cumprir com as exigências estabelecidas pelo Programa, considerando os termos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) vigentes para os cursos, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010.

### 3. DAS VAGAS:

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento 64 vagas, para os cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Educação Física do CCBS/UEPA – Santarém, distribuídos de acordo com os quadros a seguir:

CURSO	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS	TOTAL
Medicina	08	08	16
Enfermagem	08	08	16
Fisioterapia	08	08	16
Educação Física	08	08	16
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>64</b>

Quadro 1: Distribuição das vagas para bolsistas e voluntários para o CCBS

3.2. Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde/ Interprofissionalidade terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$ 400,00.

3.3. Poderá candidatar-se às vagas oferecidas neste edital o discente que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Educação Física do CCBS/UEPA – Santarém.

b) Deverá estar cursando o semestre letivo indicado para cada curso de acordo com o quadro 3 (CCBS/UEPA – Santarém).

- Ter disponibilidade para dedicar ao projeto no mínimo 08 (oito) horas semanais em atividades a serem programadas em conjunto com o Coordenador de grupo, tutor e preceptores, para se realizarem nos cenários de prática e destinados à atividades de planejamento.

- Para concorrer às vagas de discente bolsista o mesmo não pode acumular com bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie.



Universidade do Estado do Pará – Campus XII/Santarém  
End: Av. Plácido de Castro, nº 1399 – Aparecida.  
CEP: 68010-610



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CURSO	Semestres letivos
Medicina	3º ao 6º
Enfermagem	3º ao 7º
Fisioterapia	3º ao 7º
Educação Física	3º ao 6º

Quadro 3: semestres letivos (CCBS – Santarém).

#### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital;
- 4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria de Cursos da UEPA – Campus Santarém ao qual o candidato está matriculado, mediante entrega da ficha de inscrição (**Anexo I**), **juntamente com a ficha individual do aluno**, no período de 03 a 05 de dezembro de 2018, das 08:00h às 17:00h, direcionando à Coordenação do Campus Santarém;
- 4.3. Protocolos aptos a receber as inscrições:

Cursos	Local do Protocolo
Fisioterapia	Secretaria de Cursos – Campus Santarém
Medicina	Secretaria de Cursos – Campus Santarém
Educação Física	Secretaria de Cursos – Campus Santarém
Enfermagem	Secretaria de Cursos – Campus Santarém

- 4.4. É necessário que todos os dados da ficha de inscrição sejam preenchidos para o cadastro do aluno no sistema de informação gerencial do PET-Saúde/Interprofissionalidade (SIGPET) no caso de aprovação.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão organizadora indicada pela Coordenação do Campus Santarém, constituída por Professores e representantes dos Centros Acadêmicos.
- 5.2. O processo de seleção compreenderá em duas etapas:
  - I. Avaliação do desempenho do aluno:

Ocorrerá no dia **11 de Dezembro de 2018** e terá caráter eliminatório e classificatório. Será realizada por meio da avaliação da ficha individual do aluno emitida pelo CRCA/CCBS, da qual será tirada a média geral do aluno que deverá ser igual ou maior que 8,0 (oito). Esta etapa terá peso 4.
  - II. Não está cursando nenhuma dependência no semestre:
  - III. Entrevista Individual:
    - 1) A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório.



Universidade do Estado do Pará – Campus XII/Santarém  
End: Av. Plácido de Castro, nº 1399 – Aparecida.  
CEP: 68010-610



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

2) No momento da entrevista o candidato deverá apresentar à banca uma **declaração de disponibilidade de horário para dedicação ao programa (Anexo II)**.

3) A entrevista será conduzida por uma banca composta por um professor do curso e um pedagogo, que terão como Eixos para nortear a entrevistas os temas:

1) **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade; 2) Integração Ensino-Serviço-Comunidade; 3) Princípios do SUS e 4) Diretrizes Curriculares dos Cursos**. A avaliação da entrevista será subsidiada por uma ficha de avaliação (**Anexo II**) e terá peso 6.

5.3. Nota final: Será calculada a média Ponderada:

**Nota final:**  $\frac{\text{Nota da avaliação do desempenho individual} \times 4 + \text{Nota da entrevista} \times 6}{10}$

5.4. A Entrevista será realizada no Campus do CCBS/UEPA - Santarém **no dia 12 de dezembro de 2018**. Locais e horários das entrevistas serão divulgados após a homologação das inscrições.

5.5. Para a realização da entrevista o candidato deverá apresentar seu documento original de identidade válido em todo o território nacional e o comprovante de inscrição, além da declaração de disponibilidade de horário para dedicação ao programa.

5.6. A relação dos discentes classificados será listada obedecendo à ordem de classificação decrescente das notas obtidas nesse processo seletivo, onde os 8 ( oito) primeiros colocados serão alocados nas vagas de bolsistas em seguida os próximos 8 (oito) preencherão as vagas de voluntários.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para apresentar recurso;

6.2. A manifestação para apresentação do recurso será protocolado na Secretária de Cursos da Uepa – Campus Santarém;

6.3. Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após término do prazo destinado ao recurso;

6.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

6.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão utilizados os seguintes critérios:

I Nota da entrevista;

II Pontuação da ficha de avaliação individual dos alunos, emitida pelo CRCA;



Universidade do Estado do Pará – Campus XII/Santarém  
End: Av. Plácido de Castro, nº 1399 – Aparecida.  
CEP: 68010-610



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- III. Discentes com maior tempo no curso;
- IV. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

## 8. DO CRONOGRAMA:

- 8.1. Divulgação do edital: 03/12/2018 (No DOE e site da UEPA);
- 8.2. Inscrições: de 03 à 05/12/2018;
- 8.3. Homologação das inscrições: 06/12/2018;
- 8.4. Prazo para recurso da homologação das inscrições: até 07/12/2018;
- 8.5. Homologação do recurso: 10/12/2018;
- 8.6. Data da análise da ficha individual: 11/12/2018;
- 8.7. Data da entrevista individual: 12/12/2018
- 8.8. Resultado do processo seletivo: 13/12/2018;
- 8.9. Prazo para recurso do resultado: até 14/12/2018;
- 8.10. Resultado final do processo seletivo: 17/12/2018.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1. Os bolsistas que forem desligados do programa, por desistência ou desvinculação, serão substituídos prioritariamente por alunos voluntários do mesmo curso que obtiveram maior pontuação no processo seletivo e que não receba bolsa ou outros benefícios de outros programas. Não havendo candidatos, a substituição obedecerá a ordem de classificação do curso no processo seletivo.
- 9.2. Os alunos classificados nas vagas de bolsista ou voluntário que não desejarem assumir a vaga assinarão um documento de desistência da mesma. (anexo IV neste edital).
- 9.3. Alunos voluntários serão selecionados considerando a ordem de classificação do processo seletivo, sendo os candidatos imediatamente após os 8 primeiros colocados. Vale ressaltar que os discentes voluntários têm as mesmas obrigações que os alunos bolsistas.
- 9.4. O discente bolsista será desligado do PET-Saúde/Interprofissionalidade mediante as seguintes situações:
  - I. Conclusão do Curso (colação de grau);
  - II. Trancamento de Matrícula ou abandono;
  - III. Desistência do Programa;
  - IV. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Programa.
  - V. Ingresso no estágio obrigatório do curso de Medicina (9º semestre)
  - VI. O aluno desistente do programa só receberá certificado mediante a permanência mínima de seis (6) meses no mesmo.
- 9.5. É vedada a acumulação da bolsa PET-Saúde/Interprofissionalidade com qualquer outra bolsa acadêmica e, comprovando-se o fato, ocorrerá o desligamento automático do bolsista do





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Programa, sem prejuízo de outras ações relacionadas ao regime disciplinar discente.

9.6. A vigência das Bolsas do PET-Saúde/Interprofissionalidade é de 24 meses, de acordo com avaliação do processo de trabalho dos bolsistas, considerando o item 7 ( Monitoramento e Avaliação dos Projetos) do edital nº 10, de 23 de julho de 2018.

9.7. A Coordenação do programa atualizará mensalmente a lista de discentes bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Gerenciamento - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas do Programa.

9.8. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade.

9.9. Os casos omissos serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa.

Belém, 03 de dezembro de 2018.

**VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS**  
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



---

Universidade do Estado do Pará – Campus XII/Santarém  
End: Av. Plácido de Castro, nº 1399 – Aparecida.  
CEP: 68010-610



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 074/2018-UEPA  
ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Data do Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: FEMININO ( ) MASCULINO ( )

Campus CCBS: Biomedicina ( ) Educação Física ( )  
Enfermagem ( ) Fisioterapia ( )  
Medicina ( ) Terapia Ocupacional ( )

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: (nº e Órgão Emissor): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefones: Celular: \_\_\_\_\_ Res: \_\_\_\_\_

E-mail (Letra de forma): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Ano de ingresso na Universidade: \_\_\_\_\_ Semestre Atual: \_\_\_\_\_

**\*\*\*TODOS OS DADOS DEVEM SER PREENCHIDOS**



Universidade do Estado do Pará – Campus XII/Santarém  
End: Av. Plácido de Castro, nº 1399 – Aparecida.  
CEP: 68010-610



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## **EDITAL 074/2018-UEPA**

### **ANEXO II** **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou de acordo com as deliberações do **EDITAL 074/2018-UEPA, de 03 de dezembro de 2018** para seleção de alunos bolsistas e voluntários para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade) do Ministério da Saúde e da Educação e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais (no período matutino e/ou vespertino), conforme previsto no item 3.8 do Edital nº 10, de 23 de julho de 2018 para desenvolver as atividades inerentes e que serão atribuídas pelos preceptores/tutores/coordenação do Programa PET-Saúde/UEPA.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF



Universidade do Estado do Pará – Campus XII/Santarém  
End: Av. Plácido de Castro, nº 1399 – Aparecida.  
CEP: 68010-610



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 074/2018-UEPA  
ANEXO III**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Demonstrou conhecimento sobre Integração Ensino e Serviço no processo de formação acadêmica?	2,0		
Demonstrou conhecimento sobre atuação Interprofissional no Pet-Saúde?	2,0		
Demonstrou conhecimento sobre princípios do SUS?	2,0		
Demonstrou conhecimento sobre Diretrizes Curriculares do seu Cursos com o Pet- Saúde?	2,0		
Desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista?	2,0		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		



Universidade do Estado do Pará – Campus XII/Santarém  
End: Av. Plácido de Castro, nº 1399 – Aparecida.  
CEP: 68010-610



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## EDITAL 074/2018-UEPA

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA DE BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, curso \_\_\_\_\_

venho pela presente DECLARAR MINHA DESISTENCIA À VAGA DE

\_\_\_\_\_ referente ao **EDITAL 074/2018-UEPA, de 03 de dezembro de 2018** para seleção de alunos bolsistas e voluntários para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade) do Ministério da Saúde e da Educação.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF



Universidade do Estado do Pará – Campus XII/Santarém  
End: Av. Plácido de Castro, nº 1399 – Aparecida.  
CEP: 68010-610